



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório nº. 052/2015/FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados na área de Ortopedia e Traumatologia, de media e alta complexidade, com fornecimento de materiais cirúrgico ortopédico, para tender a demanda do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Canaã dos Carajás.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº. 018/2015/SRP

Às 09:00 (nove) horas do dia nove de Março do ano de 2015, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Pregoeira Cleudenice Bonfim de Macedo nomeada através do Decreto n. 762/2015-GP, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes, Kátia Solange Gomes Barros, Rômulo dos Nunes de Sousa e Tiarles da Silva Santana, e as empresas S.C PAIVA DE ARAUJO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS EIRELI-ME e CTA CLINICA DE TRAUMA ARLES EIRELI-EPP. Recolheram o edital somente as empresas presente ao certame. Confirmada a presença dos licitantes a Pregoeira procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciado os trabalhos a Pregoeira solicitou dos licitantes a entrega dos documentos relativos ao credenciamento, os quais foram prontamente entregues pelos licitantes. Analisado os documentos foi verificado que as empresas cumpriram plenamente com as condições preestabelecidas no ato convocatório e foram credenciadas e enquadradas como EPP Empresa de Pequeno Porte. Os representantes foram credenciados conforme abaixo:

C T A CLINICA DE TRAUMA ARLESS EIRELI-EPP.....	18.546.022/0001-17
VERÔNICA BEZERRA DA SILVA	C.P.F. nº 010.054.384-71
S C PAIVA DE ARAUJO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS EIRELI ME.....	19.576.907/0001-21
MARA DE CASTRO PAIM	C.P.F. nº 016.386.461-63

Declarado isso a licitante S.C PAIVA DE ARAUJO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS EIRELI-ME se manifestou alegando que a licitante CTA CLINICA DE TRAUMA ARLES EIRELI-EPP não dispõe de CNAE

AV. TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

compatível com o objeto da licitação onde o contrato social apresenta somente CNAE para prestação de serviços e não disponibiliza comercialização de serviços. Na sequência a representante da licitante CTA CLINICA DE TRAUMA ARLES EIRELI-EPP se manifestou alegando que a procuração apresentada pela licitante S.C PAIVA DE ARAUJO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS EIRELI-ME, não transcreve poderes para que seu representante manifeste intenção de recurso ou a desistência deste, o que é expressamente exigido no edital. Diante das alegações apresentadas a Pregoeira consultou ao Jurídico sobre o referido assunto para melhor esclarecimento e pronunciou sua decisão da seguinte forma: quanto a alegação apresentada pela a licitante S.C PAIVA DE ARAUJO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS EIRELI-ME julgo ilógica uma vez que o objeto da licitação trata somente da contratação dos serviços, onde o licitante obrigatoriamente deve efetuar o fornecimento dos matérias a serem utilizados na prestação nos serviços contratados, ou seja na composição dos preços de tais serviços deverá estar previsto os custos dos matérias, logo não haverá a necessidade de emissão de nota fiscal do matérias utilizados. Assim, entende-se que a licitante encontra-se devidamente enquadrada no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado. Quanto à alegação da licitante CTA CLINICA DE TRAUMA ARLES EIRELI-EPP a Pregoeira declara que de fato o documento apresentado, por se tratar de TERMO DE CREDENCIAMENTO, o qual tem seu formato e teor definido pelo ato convocatório, deve mencionar os poderes específicos, conforme exigências do edital. Dito isto a Pregoeira declara que o documento será aceito no formato apresentado, porém exclui o direito do licitante de registro em ata de manifestação de intenção de interpor de recurso contra as decisões tomadas neste certame. Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento e requereu dos licitantes a entrega dos envelopes nº 01, contendo as Propostas e envelopes nº 02 contendo os Documentos de habilitação. Realizada a entrega dos mesmos e visto a inviolabilidade, a Pregoeira requereu vistos dos licitantes e demais presentes à sessão. Após abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS, foi verificado que a empresa S. C. PAIVA DE ARAUJO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS EIRELI-ME, apresentou a proposta com as especificações em desacordo com o anexo I do edital (planilha descritiva) do Ato Convocatório. Diante dos vícios insanáveis apresentados pela licitante, a Pregoeira declarou desclassificada a proposta da licitante S.C PAIVA DE ARAUJO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS EIRELI-ME. A proposta da licitante CTA CLINICA DE TRAUMA ARLES EIRELI-EPP foi apresentada dentro em conformidade com os critérios exigidos no ato convocatório e foi classificada. Prosseguindo, face à falta de outros licitantes para realização da fase de lances verbais a Pregoeira convocou ao representante da licitante CTA CLINICA DE TRAUMA ARLES EIRELI-EPP para negociação do preço proposto, momento em que o mesmo concedeu desconto ao valor global da proposta apresentada. Os valores iniciais e negociação constam abaixo:

Item: 00001 - SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Quantidade: 720,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	C T A CLINICA DE TRAUMA ARLESS EIRELI-EP R\$	2.770,000 *
Negociação	C T A CLINICA DE TRAUMA ARLESS EIRELI-EP R\$	2.750,000

AV. TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Inabilitação C T A CLINICA DE TRAUMA ARLESS EIRELI-EPP, Data: 09/03/2015 às 11:44:06

.

Na sequência, passou-se para próxima fase, DA HABILITAÇÃO. Realizada a abertura do envelope da licitante vencedora a Pregoeira repassou a documentação para visto de todos os presentes. Após, passou-se para análise dos documentos apresentados, ocasião em que a Pregoeira e a equipe de apoio constatou que a licitante CTA CLINICA DE TRAUMA ARLES EIRELI-EPP, deixou de apresentar o Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina, conforme exigido no item 59.3, e, apresentando somente a Declaração de protocolo junto ao órgão competente. Diante disto a Pregoeira justificou que o documento apresentado não supriria a exigência do ato convocatório, uma vez que a declaração de protocolo não oferece garantia do efetivo registro do licitante perante o órgão responsável. Dito isto a licitante foi declarada inabilitada. Por não haver outras propostas classificadas para avaliação de habilitação dos remanescentes, a Pregoeira concedeu prazo de 08 dias úteis para que o licitante apresente o documento conforme exigido pelo edital. Alerta aos demais licitante para se fazerem presentes no dia 19/03/2015 às 15h:00min para recebimento do documento. Não havendo manifestação de interposição de recursos e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes, Pregoeira e equipe de apoio.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO	_____
Equipe apoio	ROMULO NUNES DE SOUSA	_____
Equipe apoio	KATIA SOLANGE GOMES BARROS	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

	ASSINATURA
C T A CLINICA DE TRAUMA ARLESS EIRELI-EPP	_____
S C PAIVA DE ARAUJO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS EIREL	_____

AV. TANCREDO NEVES